



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ
Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285
89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

Dispensa N.º 015/2025 – COMPRA DIRETA – ART. 72/ Lei 14.133/21

Publicação: 28/04/2025

Modalidade: Dispensa – Compra Direta

Processo: 015/2025

Etapa: Em Andamento

Entrega de Propostas: 14/04/2025 à 25/04/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – COMPRA DIRETA

O presente instrumento de justificativa objetiva cumprir o disposto no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação pela modalidade de dispensa de licitação.

1 – OBJETO

Constitui objeto deste processo administrativo a contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de projetos de mobiliários e design de interiores incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados ao Plenário e à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Corupá, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Corupá.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA

Considerando as atuais condições em que se apresentam os móveis situados no Gabinete da Presidência e do Plenário da Câmara de Vereadores de Corupá, pois estes foram adquiridos entre os anos de 2003 e 2005, e que apresentam desgaste conforme apresentado na Solicitação do Serviço. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada e habilitada para elaboração de projetos de mobiliários e design de interiores incluindo apresentação 3D, detalhamento e memorial descritivo de moveis planejados destinados ao Plenário e à Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Corupá. Justifica-se ser imprescindível para os trabalhos garantir a funcionalidade, organização e eficiência dos espaços administrativos e legislativos para melhor atendimento ao público. Sendo que, com os projetos pretende-se melhorar o aproveitamento de espaços, aumentar a produtividade e conforto dos servidores, ter uma padronização e estética relativa aos trabalhos legislativos,



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

buscar maior durabilidade e custo-benefício em relação aos móveis projetados, proporcionar ao público um atendimento e conforto de maior qualidade. Assim, a contratação de empresa para elaboração de móveis planejados é uma medida estratégica para melhorar a infraestrutura da Câmara de Vereadores de Corupá, que proporcionará um ambiente de trabalho mais funcional, organizado, confortável e eficiente, em conformidade com as necessidades dos servidores e da população.

3 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

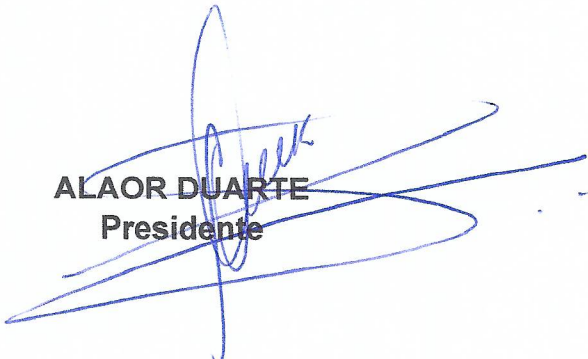
O recebimento dos orçamentos ocorreu através de pesquisa de mercado junto a empresas especializadas do município, observando a prática de empresas do mesmo ramo, e considerando contratações similares praticadas pelo Poder Público de municípios com as características similares aos desta casa.

O fornecedor escolhido possui experiência para atender ao objeto, conforme apresentação da proposta.

A Câmara Municipal de Corupá, não possui nenhum contrato relativo ao objeto desta dispensa, o preço está dentro do que permite a Lei nº 14.133/2021.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial para os fins do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021.

Corupá, 28 de Abril de 2025.


ALAIOR DUARTE
Presidente